



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Lei Municipal nº 333 de 2019.

**Denomina FRANCISCO GONÇALVES MELO –
Conhecido por (Buquila) a Areninha em
construção neste município.**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **FRANCISCO GONÇALVES MELO**, a Areninha em construção no Balneário neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, 21 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal